Erratas

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
NÚMERO DA LICITAÇÃO [LICITAÇÕES-E/BANCO DO BRASIL]: 739061
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para implantação de software livre (código fonte aberto) de gestão acadêmica, contemplando fornecimento de sistema, serviços de implantação, migração de dados, parametrização e customização, suporte e acompanhamento técnico operacionais de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus setores.

ERRATA DE EDITAL[i]

A Pregoeira torna público aos interessados a realização da seguinte alteração no edital supracitado:

Onde se lê: 11.5. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro e quitação de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC e Certidão de Registro profissional de no mínimo, um profissional em seu quadro técnico, devidamente habilitado para realização dos serviços;

b) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que aponte sua experiência para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência;

Leia-se: 11.5. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentar comprovação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a experiência da licitante com o objeto licitado, mediante informações relativas ao objeto executado, prazo, nº do contrato, comprovando que a proponente executou serviços de características semelhantes e de competência tecnológica com os serviços de Manutenção Mensal, Criação de Demandas e Melhorias e Capacitação/Treinamento, para o objeto a ser contratado, fornecimento de Sistemas de Gestão de Educação (Software livre).

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas pelos licitantes que adquiriram o edital, fica mantida a data do certame conforme preâmbulo do edital.

Amargosa, 11 de outubro de 2018.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira

[i] Republicação por conter erro na versão publicada na edição nº 2661